



Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/22046.50538-19, de autoria do Senador Angelo Coronel, que “institui o piso salarial nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional”.

Senadora Daniella Ribeiro
(PSD - PB)

